



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IO - INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA



PORTARIA Nº 1010/2023

O Diretor do Instituto de Oceanografia da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da Universidade, considerando o apurado nos atos do Processo SEI no 23116.002246/2023-19 (originado do Processo físico no 23116.009903/2019-72 - Apuração de fato - Conduta Discente).

RESOLVE:

Aplicar ao discente Roger Machado da Silva, número de matrícula 156333, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Art. 104 do Regimento Geral da FURG, por infringência do inciso IV do Artigo 103, do mesmo regimento legal.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de abril de 2023.

César Serra Bonifácio Costa
Diretor do Instituto de Oceanografia



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Serra Bonifacio Costa, Diretor**, em 10/04/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040963** e o código CRC **AAF0AAA0**.